



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1581

Ji-Paraná (RO), 24 de maio de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 04
LEIS.....PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-7535-2013

INTERESSADA: SEMUSA
 ASSUNTO: Confeção de carimbos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
Ref.: Dispensa de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7569-2013

INTERESSADA: SEMUSA
 ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
Ref.: Dispensa de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, XVII da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7615-2013

INTERESSADA: SEPLAN
 ASSUNTO: Confeção de impressos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
Ref.: Dispensa de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7748-2013

INTERESSADA: SEMFAZ
 ASSUNTO: Material gráfico

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
Ref.: Dispensa de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17203-2010

INTERESSADA: SEMUSA
 ASSUNTO: Material de Consumo – medicação para a paciente Nádia Trindad Martins

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
Ref.: Dispensa de Licitação
 Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-845-2013

Interessada: **Gabinete do Prefeito**
 Assunto: **Repasse Financeiro**
Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2374/2013

À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
 Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2374, de 10 de janeiro de 2013, modificada pela Lei nº 2430, de 24 de abril de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para o mês de abril e **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais) referente ao mês de maio, no valor total de **R\$ 65.500,00** (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8096/2013

INTERESSADO: SEMUSA
 ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
 À SEMAD
 Sr. Jair Marinho
 Senhor Secretário,
RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 1-8096/2013.

AUTORIZO emissão de empenho no montante de **R\$ 13.214,10** (treze mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos), em favor da Empresa **RF Comércio de Prod. de Higiene e descartáveis Ltda-EPP**, conforme Danfe nº 000.005.894 às fls. 05.
Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4263/2013

INTERESSADA: SEMOSP
 ASSUNTO: Aquisição de cascalho
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 465/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 027/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em aquisição de cascalho especial, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/11), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, item 01.
 Publique-se.

Ao Setor competente para efetuar Registro de Preços

Ji-Paraná, 23 de Maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2259/2013

INTERESSADA: SEMED
 ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Leiva Custódia Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que

regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2681-2013

INTERESSADA: SEMOSP
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos

APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Waldecir José Gonçalves**, conforme o Processo Administrativo nº 1-2681/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.
 Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3109/2013

INTERESSADA: SEMED
 ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Leiva Custódia Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-05041/2013

INTERESSADA: **Vera Lúcia Maria da Silva Santana**
 ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Vera Lúcia Maria da Silva Santana**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 06.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7724/2013

INTERESSADA: Benta Marques dos Santos
 ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Benta Marques dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 09.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7725/2013

INTERESSADA: **Clotilde Gracioso da Silva**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Clotilde Gracioso da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7532-2013

INTERESSADA: **Semosp**
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo peças e serviços para 02 (duas) motoniveladora, marca New Holland, mod. RG-14B
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 468/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/CPL/PMJP/2013, para Aquisição de material de consumo peças e serviços para 02 (duas) motoniveladora, marca New Holland, mod. RG-14B, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Empresa **Fertisol Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda**, sendo:

Anexo I - no valor de **R\$ 19.914,77** (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Anexo II - no valor de **R\$ 16.230,00** (dezesseis mil, duzentos e trinta reais).

Anexo III - no valor de **R\$ 20.299,43** (vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Anexo IV - no valor de **R\$ 16.965,00** (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7534-2013

INTERESSADA: **Semosp**
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo peças e serviços para 01

(uma) Pá carregadeira, marca FIATALLIS, mod. FR-140.B
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 467/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/CPL/PMJP/2013, para Aquisição de material de consumo peças e serviços para 01 (uma) Pá carregadeira, marca FIATALLIS, mod. FR-140.B, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Empresa **Fertisol Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda**, sendo:

Anexo I - no valor de **R\$ 15.409,33** (quinze mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos).

Anexo II - no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6223/2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Inspeção de caminhão - SEMED

Com base no Parecer Jurídico n. 077/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** a emissão de empenho e posterior pagamento em favor da Empresa **Inspeji – Inspeção veicular Ji-Paraná Ltda**, no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais);

À SEMAD, para empenho.

Após, **SEMFAZ** para pagamento.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6238-2013

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Aquisição de material permanente para atender a Rede Básica de Saúde

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade Carta Convite.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6736-2013

INTERESSADA: **SEMFAZ**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade Carta Convite

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6736-2013

INTERESSADA: **SEMFAZ**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade Carta Convite.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7743-2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Contratação de empresa para conserto de pneus dos veículos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade Carta Convite.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3664-2013

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6379-2013

INTERESSADA: **SEMOSP**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças elétricas)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6573-2013

INTERESSADA: **SEMOSP**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Inexigibilidade de licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedi-**



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

mento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 25, I da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6731-2013

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Ref.: Dispensa de Licitação
Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7520-2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7666-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços para manutenção do gerador de energia do HMJP
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Ref.: Dispensa de Licitação
Senhor Presidente,
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6900-2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de peças para reposição e serviços para manutenção em veículos (GM/Celta 4P Life – Placa NCS-1358)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15484/2012

INTERESSADA: Maria Odila Bento

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Odila Bento**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico nº 1216/PGM/2012, às fls. 09/10.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6237/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços (confeção de camisetas com arte gráfica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7889/2013

INTERESSADA: Adonias Jatobá Xavier

ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Adonias Jatobá Xavier**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A às fls. 07.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4505-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material de consumo (Limpeza e Gêneros Alimentícios)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolho o Parecer Jurídico 459/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 028/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionados:

Coimbra Importação e Exportação Ltda., Anexo I - itens 01 e 02, no valor de **R\$ 1.994,56** (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda., Anexo II - itens 01, 02 e 05, no valor de **R\$ 153,78** (cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Supermercado Sanchez Ltda-EPP., Anexo II - item 03, no valor de **R\$ 70,00** (setenta reais);
Anexo III - itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10, no valor de **R\$ 609,38** (seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos);

Supermercado Tai Ltda-ME., Anexo II - item 04, no valor de **R\$ 44,90** (quarenta e quatro reais e noventa centavos);

Anexo III - itens 06 e 09, no valor de **R\$ 93,42** (noventa e três reais e quarenta e dois centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de Maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6383-2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (molares e suportes).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolho o Parecer Jurídico 445/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 027/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (molares e suportes), conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda-EPP., Anexo I - itens 02, 02, 03, 04 e 05, no valor de **R\$ 5.540,00** (cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Posto de Molares Estuke Ltda-ME., Anexo I - item 06, no valor de **R\$ 874,40** (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de Maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2081-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,
Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Leiva Custódio Pereira**, conforme o Processo Administrativo nº 1-2081/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.
Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2086-2013

INTERESSADA: SEMURFH

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Djalma José Arantes**, conforme o Processo Administrativo nº 1-2086/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.
Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2104-2013

INTERESSADA: SEPLAN

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Marcito Pinto**, conforme o Processo Administrativo nº 1-2104/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.
Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2107-2013

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, conforme o Processo Administrativo nº 1-2104/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.
Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2263-2013

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Selo Totti**, conforme o Processo Administrativo nº 1-2263/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.
Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2804-2013

INTERESSADA: SEAGRI

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Claudia Regina Abreu**, conforme o Processo Administrativo nº 1-2804/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.
Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3043-2013

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Leni Matias**, conforme o Processo Administrativo nº 1-3043/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.
Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3235/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Leiva Custódia Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3235/2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Leiva Custódia Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4260/2013

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para mamografia
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
O presente procedimento foi autuado pela Semusa, para aquisição de material de consumo, a ser utilizado no sistema de mamografia de Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Diante da desclassificação de todas as empresas participantes do certame, fls. 168/168, e com base no Parecer Jurídico, acostado às fls. 171, **DETERMINO** o cancelamento do presente procedimento, com o conseqüente cancelamento da Reserva Orçamentária, constante dos autos.
Após arquive-se os autos.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4362-2013

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, conforme o Processo Administrativo nº 1-4362/2013, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7889/2013

INTERESSADA: **Adonias Jatobá Xavier**

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Adonias Jatobá Xavier**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A às fls. 07.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7932/2013

INTERESSADA: **Maurino Nobre do Nascimento**

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Maurino Nobre do Nascimento**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A às fls. 08.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8101/2013

INTERESSADA: **Terezinha Fátima Klitzke**

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Terezinha Fátima Klitzke**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A às fls. 08.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8103/2013

INTERESSADA: **Ana Paulo de Souza**

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ana Paulo de Souza**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A às fls. 09.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2269-2013

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6381-2013

INTERESSADA: **SEMOSP**

ASSUNTO: Reforma no L-01 Maringá

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6817-2013

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do C.E.O.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade Carta Convite.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6379-2013

INTERESSADA: **SEMOSP**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças elétricas)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1452/GAB/PM/JP/2013
23 DE MAIO DE 2013

O Município de Ji-Paraná doa ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, área urbana de sua propriedade e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2447, de 17 de maio de 2013, que autoriza a doação de uma área urbana de propriedade do Município

ao Governo do Estado de Rondônia, e

Considerando que a referida área será utilizada pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para edificação de nova sede da Agência de Rendas em Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Ji-Paraná, através do presente Decreto, doa ao Governo do Estado de Rondônia, a área urbana denominada Lote de terras urbano nº 01, quadra nº 18, setor 02.01, apresentando os seguintes limites e confrontações:

Norte: com a Av. Transcontinental;
Leste: com o Lote nº 02;
Oeste: com a Rua Vilagran Cabrira;
Sul: com o Lote nº 04, e os seguinte dados:
Frente: com a Av. Transcontinental, medindo 46,90m;
Lado Direito: com o lote nº 02, medindo 35,00m;
Fundos: com o lote nº 04, medindo 46,90m, e
Lado Esquerdo: com a Rua Vilagran Cabrira, medindo 34,60m, perfazendo a área de 1.632,10m² (mil, seiscentos e trinta e dois metros, e dez decímetros quadrados), conforme planilha e memorial descritivo anexos.

Art. 2º No lote urbano descrito no artigo 1º, será construída pelo Governo do Estado de Rondônia, a nova sede da Agência de Rendas da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN em Ji-Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de: **Rondônia**
Município de: **Ji-Paraná**
Localização do Imóvel: **Avenida Transcontinental**
Setor: 02.01 Quadra 18 Lote: 01
Instrumento: **Estação Total Leica**
Método Empregado: **Eletrônico**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com a Avenida Transcontinental
LESTE: Com o lote n. 02
OESTE: Com a Rua Vilagran Cabrira
SUL: Com o lote n. 04

DADOS DO TERRENO:

LADO	COMPRIMENTO (m)	OBSERVAÇÕES
FRENTE:	46,90	Com a Avenida Transcontinental
L. DIREITO:	35,00	Com o lote n. 02
FUNDOS:	46,90	Com o lote n. 04
L. ESQUERDO:	34,60	Com a Rua Vilagran Cabrira

Data: 01/11/2012	Área: 1.632,10m²	Perímetro: 163,40m
Resp. Técnico:	Confere:	Visto:
Secretário de Regularização Fundiária e Habitação:		Coordenação de Projetos:

Escala: 1:1000

Planta do Lote n. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Transcontinental	LOTE Nº: 01	QUADRA Nº: 18	ÁREA: 1.632,10m²
MUNICÍPIO: Ji-Paraná	SETOR Nº: 02.01	ESCALA: Indicadas	PERÍMETRO: 163,40m
DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	VISTO:	

DECRETO N. 1453/GAB/PM/JP/2013
23 DE MAIO DE 2013

Nomeia o Conselho de Administração da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Administração da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, integrado pelos membros a seguir nominados: I. Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Arislândio Borges Saraiva
Suplente: Marcio Rodrigues Navarro

II. Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Marcio Aparecido Pinto
Suplente: Thales Augusto Buzatt Felisberto de Macedo

III. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Waldeci José Gonçalves
Suplente: Antonio Marcos Gross dos Santos

IV. Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Luiz Fernandes Ribas Motta
Suplente: Sidney Luiz Camargo Bianco
V. Procuradoria-Geral do Município:
Titular: Leni Matias
Suplente: Armando Reigota Ferreira Filho

VI. Empresa Municipal de Transportes Urbanos
Titular: Marion Disnei da Silva Mello
Suplente: Walter Arnaldo Pereira Leitão

Art. 2º O Conselho de Administração ora nomeado deverá conduzir suas ações em prol da EMTU, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Empresa.

Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 15149/GAB/PMJP/2010 e suas alterações.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1454/GAB/PM/JP/2013
23 DE MAIO DE 2013

Nomeia o Conselho Fiscal da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Fiscal da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, integrado pelos membros a seguir nominados:

Titular	Suplente
José Rolim Xavier	Sidnei Silva dos Anjos
Jair Eugênio Marinho	Leni Matias
Elias Buenos Aires	Ronildo Souza Pereira

Art. 2º O Conselho Fiscal ora nomeado, deverá atuar de acordo com as normas estabelecidas no art. 32 e seguintes do Estatuto Social da Empresa Municipal de Transportes Urbanos.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados para integrar o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, serão sem ônus e considerados de relevância.

Art. 4º Este decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2013.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 14735/GAB/PMJP/2010 e suas alterações.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 1455/GAB/PM/JP/2013
23 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 584.000,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

48 15.453.2002.1006.3306 REPASSE DO FINANCEIRO PARA E.M.T.U
64.000,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
55 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRA-
TIVOS GERAIS-SEMF 400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
70 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-
TRATIVOS GERAIS 95.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
76 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-
TRATIVOS GERAIS 8.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
419 08.243.1014.1057.1057 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 810 Manut.do CREAS/PAEFI/LA/PSC

02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
773 04.121.2023.2137.2137 Manut.de Serv.Administrativos Gerais –
SEMPLAN 8.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
413 08.243.1014.1057.1057 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
-9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 810 Manut.do CREAS/PAEFI/LA/PSC

**02 10 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE INDUST.COM. E DESEN-
VOLVIMENTO**
501 04.122.2011.2053.2053 Manutenção de Serviços Administrativos
Gerais – SEMICD -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

502 04.122.2011.2053.2053 Manutenção de Serviços Administrativos
Gerais – SEMICD -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

506 04.122.2011.2053.2053 Manutenção de Serviços Administrativos
Gerais – SEMICD -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

511 04.122.2011.2054.3154 FOPAG – SEMICD -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

513 04.122.2011.2054.3154 FOPAG – SEMICD -20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

517 22.661.1019.1076.1076 Reorganização do Distrito Industrial
-35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

518 22.661.1019.2055.2055 Estudos sobre Sistemas de Comercialização
-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

519 22.661.1019.2057.2057 Ap.Micros e Pequenas Empresas, Cooperativas
e Profis.Autônomo -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

520 23.695.1020.1077.1077 Inventariar e Divulgar as Belezas Naturais e
a Infra-estrutu -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

522 23.695.1020.2058.2058 Elaborar e Divulgar o Calendário de Eventos

do Município -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE
705 27.122.2016.2085.2085 Manut.de Serv.Administrativos Gerais – SEME
-98.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

717 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer
-70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

718 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer
-39.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI-
CAS, DESP
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

720 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer
-70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

721 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer
-50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

726 27.812.1022.1088.1088 Construção e Ampliação de Quadra Polies-
portiva -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

727 27.812.1022.2087.2087 Reforma de Quadra Poliesportiva -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
772 04.121.2023.2137.2137 Manut.de Serv.Administrativos Gerais –
SEMPLAN -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-
CA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

LEIS

LEI Nº 2454

23 DE MAIO DE 2013

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros destinados à Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular – Casa de Nazaré, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular – Casa de Nazaré, para repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais.

Parágrafo Único. O Convênio para repasse de recursos financeiros, autorizado no *caput* deste artigo, vigorará até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O valor a ser repassado pelo Município, será utilizado pela Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular – Casa de Nazaré, da forma estabelecida no Plano de Trabalho, proposto pela entidade, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivesse transcrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária
 08 244 1015 Gestão de Assistências Integral à Família
 08 244 1015 1064 Apoio as Instituições não Governamental
 08 244 1015 1064 1064 Apoio as Instituições não Governamental
 458 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Art. 4º A Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular – Casa de Nazaré deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, à Coordenação-Geral de Contabilidade do Município, até 30 (trinta) dias após a liberação sob pena de suspensão do repasse das parcelas subsequentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

ANEXO

CASA DE NAZARÉ

Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular
 Rua Porto Rico, 3222, Bairro Boa Esperança
 CEP: 76.909-633 – Ji-Paraná/RO
 CNPJ: 07.743.212/0001-08

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO I/3

1 - DADOS CADASTRALS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular – Casa de Nazaré		CNPJ: 07.743.212/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Porto Rico, 3222, Bairro Boa Esperança.			
CIDADE: Ji-Paraná	U.F.: RO	CEP: 76.909-663	TELEFONE: (69) 3411-9300 / 8436-3699
CONTA CORRENTE: 47.418-5	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0951-2	PRAÇA DE PAGAMENTO: Ji-Paraná / RO
NOME DO RESPONSÁVEL: Izabel Maia Galvão		CPF: 099.709.672-15	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 365.303 SSP/AM	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidência	MATRÍCULA: Voluntária
ENDEREÇO: Rua Arapongas, 3252, Bairro JK		CEP: 76.909-663	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Não há outros partícipes

3 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
"ENSINAR E APRENDER, REDUZINDO AS DIFERENÇAS"	INÍCIO	TÉRMINO
	Janeiro 2013	Dezembro 2013
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:		
Para pagamento de despesas com pessoal (Recursos humanos) e manutenção de atividades da entidade.		

8

CASA DE NAZARÉ

Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular
 Rua Porto Rico, 3222, Bairro Boa Esperança
 CEP: 76.909-633 – Ji-Paraná/RO
 CNPJ: 07.743.212/0001-08

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Casa de Nazaré é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, que desde 07/11/2005 vem realizando atividades educativas, culturais e comunitárias junto a crianças, adolescentes e familiares. Suas ações são voltadas para um público em situação de risco e vulnerabilidade social, residente nos bairros Boa Esperança, Mutirão, Juscelino Kubitschek (JK), Valparaíso e outros bairros próximos à Instituição.

São várias as situações de risco sociais que a população destas localidades está passando. Por falta de maiores investimentos em políticas públicas nestes lugares ficam evidenciadas as necessidades que vão desde saúde, educação, saneamento básico, segurança, lazer, até alimentação.

Um dos indicadores destas situações são as constantes situações de: violência que são noticiadas diariamente nos meios de comunicação de nosso município; falta de perspectivas de melhores condições de vida o que resulta em baixa estima das famílias; ociosidade das crianças e adolescentes que não tem local para o lazer e ficam na rua sem cuidado ou acompanhado por um adulto.

Em meio a essa realidade a Casa de Nazaré começou um trabalho após se perceber as grandes dificuldades das crianças e adolescentes em assimilar os conteúdos ensinados na escola. Neste sentido é implantado pela Casa de Nazaré o reforço escolar para as crianças onde além de estudar recebem alimentação. A instituição não consegue atender toda a demanda existente no bairro e esse atendimento só é feito devido à grande articulação feita entre a Casa de Nazaré e outras instituições como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, escolas, SESC que contribuem na alimentação dos destinatários. A entidade não dispõe de recursos para contratar equipe técnica e monitores para atender toda esta demanda.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliar os conhecimentos referentes aos saberes escolares bem como dos grupos sociais;
- Possibilitar aquisição de conceitos básicos das disciplinas oferecidas no ensino regular;
- Aumentar os momentos de estudo e lazer dirigido onde os alunos possam sentir-se em casa;
- Superação das deficiências da leitura, escrita e raciocínio lógico matemático;
- Recuperação da autoestima dos alunos envolvidos no processo;
- Integrar as famílias ao projeto envolvendo-o no processo de educação dos alunos;

9

CASA DE NAZARÉ
 Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular
 Rua Porto Rico, 3222, Bairro Boa Esperança
 CEP: 76.909-633 – Ji-Paraná/RO
 CNPJ: 07.743.212/0001-08

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Quantidade	Início	Início	Térm.
1	1.1.	Contratar profissional em Pedagogia	1	Janeiro/13	Janeiro/13	Dezembro/13
2	2.1	Manutenção em geral da infraestrutura da entidade (pequenos reparos, material de consumo, expediente, medicamentos e material de limpeza).	-	Janeiro/13	Janeiro/13	Dezembro/13

10

CASA DE NAZARÉ

Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular
 Rua Porto Rico, 3222, Bairro Boa Esperança
 CEP: 76.909-633 – Ji-Paraná/RO
 CNPJ: 07.743.212/0001-08

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

PROponente

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Ji-Paraná / RO, Janeiro de 2013.

Izabel Maia Galvão
 Izabel Maia Galvão
 Presidenta

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Ji-Paraná / RO, Janeiro de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

11

LEI Nº 2455

23 DE MAIO DE 2013

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Educacional Marechal Rondon – Guarda Mirim, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Instituto Educacional Marechal Rondon – Guarda Mirim, para repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais.

Parágrafo Único. O Convênio para repasse de recursos financeiros, autorizado no caput deste artigo, vigorará até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O valor a ser repassado pelo Município, será utilizado pelo Instituto Educacional Marechal Rondon – Guarda Mirim, da forma estabelecida no Plano de Trabalho, proposto pela entidade, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivesse transcrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 Assistência Social
- 08 244 Assistência Comunitária
- 08 244 1015 Gestão de Assistências Integral à Família
- 08 244 1015 1064 Apoio as Instituições não Governamental
- 08 244 1015 1064 1064 Apoio as Instituições não Governamental
- 458 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Art. 4º O Instituto Educacional Marechal Rondon – Guarda Mirim deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, à Coordenação-Geral de Contabilidade do Município, até 30 (trinta) dias após a liberação sob pena de suspensão do repasse das parcelas subsequentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

ANEXO

PLANO DE TRABALHO		Folha 1/1
1 - DADOS CADASTRALS		
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	
INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON	22.859.011/0001-64	
GUARDA MIRIM DE JI-PARANÁ		
ENDEREÇO		
Rua Mato Grosso, n.º 1411, Bairro Centro		
Cidade	UF	CEP
Ji-Paraná	RO	76.909-000
RO	78.960.000	3422-3882
POPULAÇÃO	106.800	
NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
MARIA BERNADETE DE ALMEIDA SANTANA	271.951.122-68	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO
745.664 SSP/MA	Presidente	Presidente
MATRÍCULA	CEP	
76.913-068		
RUA B. n.º 20, BAIRRO MÁRIO ANDREAZZA		
2 - DESCRIÇÃO		
TÍTULO DO PROJETO		
CONVÊNIO		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
AQUISIÇÃO DE CONVÊNIO		

22.859.011/0001-64
 GUARDA MIRIM DE JI-PARANÁ-RO
 Igreja Evang. Sagradas Missões
 Rua Mato Grosso, 1411
 Centro CEP: 78.961-680
 JI-PARANÁ - RO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Com mais de 20 anos de fundação, a GUARDA MIRIM mantém uma unidade implantada no município de Ji-Paraná que atende mais 80 (oitenta) crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com atendimentos que compreendem:

- ⇒ Reforço Escolar;
- ⇒ Refeição (Café da manhã e Almoço);
- ⇒ Atividades Culturais (Dança, Arte, Teatro, Artes Marciais e etc);
- ⇒ Recreação e Lazer;
- ⇒ Saúde (Higiene corporal, Bucal; Orientação sexual e etc);
- ⇒ Orientação e Apoio Sócio-Familiar;
- ⇒ Orientação e Apoio Psico-Pedagógico;
- ⇒ Educação Ambiental;
- ⇒ Princípios da Hierarquia Militar;

O presente Projeto visa assegurar a essas crianças o atendimento integral da educação, cultura, alimentação e profissionalização, através da implantação de uma escola de informática e escola de corte e costura e entre outras atividades, garantindo seus desenvolvimentos físicos, psíquicos e sociais e sua integração gradativa ao sistema educacional, bem como na orientação às famílias sobre a importância da participação neste processo. Com o estímulo às ações profissionalizantes de forma coletiva e com os investimentos econômicos e sociais voltados para a educação e ocupação produtiva, os adolescentes passam a ter mais oportunidades no mercado de trabalho, contribuindo para o fortalecimento de organizações comunitárias e do associativismo, o crescimento da economia local pela utilização de matérias-primas disponíveis, absorção de recursos humanos da própria comunidade e, conseqüentemente, melhoria de vida da população de baixa renda.

22.859.011/0001-64
 GUARDA MIRIM DE JI-PARANÁ-RO
 Igreja Evang. Sagradas Missões
 Rua Mato Grosso, 1411
 Centro CEP: 78.961-680
 JI-PARANÁ - RO

TABELA DE TRABALHO MENSAL				ANEXO II
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE				EXERC.
INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON GUARDA MRIM				2013
AQUISIÇÃO DE CONVÊNIO		C.G.C	UF	
		22.859.011/0001-64	RO	
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QTE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alimentação	100	3.500,00	3.500,00
TOTAL GERAL MENSAL				R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL ANUAL				R\$ 31.500,00
Os Recursos oriundos do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná será um importante meio para com que nosso trabalho venha ser mais eficaz e atingir um alvo maior de crianças e adolescentes de nossa sociedade. E também trará um desenvolvimento intelectual, psicológico e espiritual dos mesmos a qual o trabalho é designado.				
Observamos também que o Senhor Prefeito tem um anseio e carinho para a área social. E sendo a Guarda Mirim uma Instituição de grande importância social, pedimos sua especial deferência em ajudar em nosso pedido, pois com isso o mesmo estará atingindo 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes e ao mesmo tempo suas respectivas famílias de uma forma direta e indireta.				
Hoje, quando buscamos novos horizontes para ampliar e melhorar nossos serviços, buscamos a parceria de todos os que, como nós, acreditam que podem ser úteis neste processo de transformação da sociedade através de ensino e orientação moral.				
AUTENTICAÇÃO				
02/05/2013		DATA		
<i>Maria Bernadete de Almeida Santana</i> MARIA BERNADETE DE ALMEIDA SANTANA Presidenta				

22.859.011/0001-64
 GUARDA MIRIM DE JI-PARANÁ-RO
 Igreja Evang. Sagradas Missões
 Rua Mato Grosso, 1411
 Centro CEP: 78.961-680
 JI-PARANÁ - RO

LEI Nº 2456 23 DE MAIO DE 2013
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros destinados à Comunidade Terapêutica de Ji-Paraná, mantenedora da Missão Ebenézer, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio para repasse de recursos financeiros destinados à Comunidade Terapêutica de Ji-Paraná, mantenedora da Missão Ebenézer no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais.

Parágrafo Único. O Convênio para repasse de recursos financeiros, autorizado no caput deste artigo, vigorará até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O valor a ser repassado pelo Município, será utilizado pela Comunidade Terapêutica de Ji-Paraná, mantenedora da Missão Ebenézer, da forma estabelecida no Plano de Trabalho, proposto pela entidade, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivesse transcrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 Assistência Social
- 08 244 Assistência Comunitária
- 08 244 1015 Gestão de Assistências Integral à Família
- 08 244 1015 1064 Apoio as Instituições não Governamental
- 08 244 1015 1064 1064 Apoio as Instituições não Governamental
- 458 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Art. 4º A Comunidade Terapêutica de Ji-Paraná, mantenedora da Missão Ebenézer deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, à Coordenação-Geral de Contabilidade do Município, até 30 (trinta) dias após a liberação sob pena de suspensão do repasse das parcelas subsequentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

ANEXO



Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer
 Av. das Seringueiras, 1879 - A, Ji-Paraná - RO
 CEP: 76.908-520 - Fone: 69-3422-1779
 missaoebenezzer_jp@hotmail.com
 CNPJ: 08.826.137/0001-01

PLANO DE TRABALHO 214

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)


META	ETAPA ou FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TERMINO
2013	Única	Real (\$)	Parcela	11	fev/13	dez/13

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Manutenção dos Centros de Recuperação Masculino e Feminino - Internação terapêutica

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPRONTE
1	Alimentação	33.000,00	33.000,00	0,00
2	Medicamentos			
3	Material de Limpeza			
4	Material de higiene pessoal			
5	Gás de cozinha			
6	Combustível			
7	Peças e serviços mecânicos			
8	Impostos e taxas de Veículos			
9	Outras congêneres			
TOTAL GERAL				33.000,00

Comunidade Terapêutica - Missão Ebenézer
 CNPJ: 08.826.137/0001-01



J. Elias Borges de Souza
 Presidente

Centros de Recuperação: Masculino e Feminino



Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer
 Av. das Seringueiras, 1879 - A, Ji-Paraná - RO
 CEP: 76.908-520 - Fone: 69-3422-1779
 missaoebenezzer_jp@hotmail.com
 CNPJ: 08.826.137/0001-01

PLANO DE TRABALHO 314


6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

META 2013					
PARCELA →	1	2	3	4	5
M E S →	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR →	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

PARCELA →	6	7	8	9	10	11
MES →	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR →	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL CONCEDENTE						33.000,00

Comunidade Terapêutica - Missão Ebenézer
 CNPJ: 08.826.137/0001-01



J. Elias Borges de Souza
 Presidente

Centros de Recuperação: Masculino e Feminino



Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer
 Av. das Seringueiras, 1879 - A, Ji-Paraná - RO
 CEP: 76.908-520 - Fone: 69-3422-1779
 missaoebenezzer_jp@hotmail.com
 CNPJ: 08.826.137/0001-01


PLANO DE TRABALHO 414

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Ji-Paraná/RO, 22 de Janeiro de 2013



J. Elias Borges de Souza
 Presidente

Comunidade Terapêutica - Missão Ebenézer
 CNPJ: 08.826.137/0001-01

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e Data

Prefeito Municipal

Centros de Recuperação: Masculino e Feminino

LEI Nº 2457 23 DE MAIO DE 2013

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação de ruas no Bairro Santiago.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Ficam denominadas as ruas no Bairro Santiago com as seguintes nomenclaturas:

- I. Rua "B" passa a denominar-se Rua Marcelino Calegário;
- II. Rua "C" passa a denominar-se Rua José Miranda da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal



Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer
 Av. das Seringueiras, 1879 - A, Ji-Paraná - RO
 CEP: 76.908-520 - Fone: 69-3422-1779
 missaoebenezzer_jp@hotmail.com
 CNPJ: 08.826.137/0001-01

PLANO DE TRABALHO 2013

PARA CONVÊNIO COM:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO

COMUNIDADE TERAPÊUTICA
 MISSÃO EBENÉZER

Centros de Recuperação: Masculino e Feminino



Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer
 Av. das Seringueiras, 1879 - A, Ji-Paraná - RO
 CEP: 76.908-520 - Fone: 69-3422-1779
 missaoebenezzer_jp@hotmail.com
 CNPJ: 08.826.137/0001-01

PLANO DE TRABALHO 114

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão proponente	COMUNIDADE TERAPÊUTICA - MISSÃO EBENÉZER			CNPJ	08.826.137/0001-01
Endereço	AV. DAS SERINGUEIRAS, Nº 1879 - NOVA BRASÍLIA				
Cidade	JI-PARANÁ	UF	RO	CEP	76.908-520
C/C	Banco	Agência	4268-4	Praça de Pagamento	JI-PARANÁ/RO
Nome do Responsável	ELIAS BORGES DE SOUZA				
Identidade	31.402	Orgão Expedidor	SSP/MT	Cargo	PRESIDENTE
Função	156.559.701-04				
Matrícula	76.908-520				

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ/CPF	E. A.
Nome do Responsável	Função	CPF
Identidade	Orgão Expedidor	Cargo
Matrícula	Cep	


3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	Período de Execução
Repasse Financeiro para internação terapêutica	Início AP: fev/13
	Termino AP: dez/13

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Repasse para atendimento de internação terapêutica, alimentação, medicamentos, material de limpeza, higiene pessoal, gás de cozinha, consumo, manutenção, impostos e taxas de veículos.

Comunidade Terapêutica - Missão Ebenézer
 CNPJ: 08.826.137/0001-01



J. Elias Borges de Souza
 Presidente

Centros de Recuperação: Masculino e Feminino

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
 TELEFONE: 3421-2263




ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!